



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 274/2022/SECSEMOB

Maringá, 08 de novembro de 2022.

Devido a grande demanda de vagas de estacionamento e necessidade de melhor ordenação dos espaços públicos, a implantação de vagas exclusivas de estacionamento, incluindo a de motocicletas, é realizada pela Semob visando o interesse estratégico para o trânsito e melhor ordenação dos espaços públicos.

No caso da solicitação, mesmo com a implantação da vaga exclusiva, as motos podem estacionar nas outras áreas comuns de estacionamento, tendo em vista que o local não é caracterizado como estacionamento rotativo.

Conforme vistorias técnicas realizadas verificamos a existência de vagas de motos nas proximidades, o que não justifica, no momento, necessidade para demarcação de vaga exclusiva.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 16/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956502** e o código CRC **EDDDF643**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00074490/2022.40

SEI nº 0956502



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4021/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1386/2022 (SEI nº 0917387), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Laguna, defronte do número 47, Sala 02, na Zona 8, anexamos o Ofício 274 (SEI nº 0956502) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984844** e o código CRC **5465CF50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00074490/2022.40

SEI nº 0984844